

22 de novembro de 2018

Nº 616 - R\$ 0,50

Brasil registra maior crescimento em seis anos

O Brasil registrou um forte crescimento no terceiro trimestre do ano. Segundo o Banco Central, houve uma alta de 1,74% frente ao segundo trimestre de 2018. Esse resultado é o maior em seis anos.

Pág 18

Brasil terá sistema eletrônico unificado para acompanhar execuções penais

O Ministério da Segurança Pública e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) celebraram na última sexta-feira (16) um acordo para modernizar e integrar os processos de execução de presos em todo País.

Pág 02

Editais para escolha de novos profissionais do Mais Médicos será lançado ainda em novembro

O edital para preenchimento de aproximadamente 8 mil vagas no Mais Médicos será lançado ainda neste mês de novembro, informou o Ministério da Saúde. Em nota oficial, a pasta acrescentou que estuda outras medidas para ampliar...

Pág 02

Governo e Nações Unidas buscam boas práticas de sustentabilidade nos órgãos públicos

Até o próximo dia 23, a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), recebe inscrições para o mapeamento de experiências positivas em sustentabilidade.

Pág 18

Curso de Práticas Agroecológicas de Produção será oferecido pela Prefeitura de Araruama

Prefeitura Municipal de Araruama



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará nos dias 26, 27 e 28 de novembro, das 9 às 18 horas, o curso de “Práticas Agroecológicas de Produção”.

A capacitação é destinada aos agricultores que pertencem a Agricultura Familiar de Araruama. Os interessados deverão realizar as inscrições para o curso até o dia 23 de novembro, na Superintendência de Agricultura, localizada no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão. É necessário apresentar o RG e o comprovante de residência.

Pág 02

Centenas de pessoas participam do 1º Campeonato Infantil de Escultura de Areia em Araruama

Thay Bonotto



Na manhã ensolarada do último domingo (18), o projeto “Arte Na Praia” realizou, na Orla do Centro de Araruama, o 1º Campeonato Infantil de Escultura na Areia. O evento reuniu centenas de pessoas que foram prestigiar a criançada fazendo desenhos, castelos e demais esculturas na areia.

O Campeonato Infantil foi idealizado pelo artista Gillierdes Pereira, que há pouco mais de um ano confecciona todos os domingos belas esculturas de areia na Orla de Araruama, atraindo a atenção da população local e muitos turistas.

Pág 02

GICAP realizou espetáculo “Brasil Africano” no Teatro Municipal de Araruama

Divulgação



Em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20/11), o Grupo Independente de Capoeira (GICAP) promoveu na noite do último sábado, dia 17, o espetáculo “Brasil Africano”. O evento foi realizado no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintanilha, reunindo alunos, pais e muitos convidados.

Na ocasião, os alunos e instrutores fizeram apresentações de jongo, maculelê, samba rural, dança afro, capoeira angola, puxada de rede, dança de coco, samba infantil, frevo e capoeira regional.

Pág 18

Curso de Práticas Agroecológicas de Produção será oferecido pela Prefeitura de Araruama

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizará nos dias 26, 27 e 28 de novembro, das 9 às 18 horas, o curso de “Práticas Agroecológicas de Produção”.

A capacitação é destinada aos agricultores que pertencem a Agricultura Familiar de Araruama. Os interessados deverão realizar as inscrições para o curso até o dia 23 de novembro, na Superintendência de Agricultura, localizada no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão. É necessário apresentar o RG e o comprovante de residência.

Vale destacar que o curso será ministrado pela instrutora Silvia Michele, numa parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e o Sindicato Rural de Araruama.

**Assessoria de Comunicação Social
Prefeitura Municipal de Araruama**

Confira as nossas edições anteriores!

www.logusnoticias.com.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Centenas de pessoas participam do 1º Campeonato Infantil de Escultura de Areia em Araruama

Na manhã ensolarada do último domingo (18), o projeto “Arte Na Praia” realizou, na Orla do Centro de Araruama, o 1º Campeonato Infantil de Escultura de Areia. O evento reuniu centenas de pessoas que foram prestigiar a criançada fazendo desenhos, castelos e demais esculturas na areia.

O Campeonato Infantil foi idealizado pelo artista Gillierdes

Pereira, que há pouco mais de um ano confecciona todos os domingos belas esculturas de areia na Orla de Araruama, atraindo a atenção da população local e muitos turistas.

Pensando em oferecer uma atração especial para as crianças, Gillierdes organizou, com a ajuda de parceiros, o campeonato que foi um verdadeiro sucesso. Na ocasião, os pequenos, acompanhados

de seus pais, puderam criar suas obras, num momento de muito mais diversão do que competição. Todas as crianças presentes receberam medalhas de participação e as três melhores esculturas foram premiadas com troféus e brindes.

Estiveram presentes no evento a superintendente de Cultura de Araruama, Jaida Mundin, MC Montanha, o youtuber mirim Guilherme e diversos convidados.

Brasil terá sistema eletrônico unificado para acompanhar execuções penais

O Ministério da Segurança Pública e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) celebraram na última sexta-feira (16) um acordo para modernizar e integrar os processos de execução de presos em todo País. Com o acordo, que tem a duração de 30 meses, a pasta repassará R\$ 35 milhões para fomentar a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), no qual juízes de execução penal em diferentes tribunais poderão acessar eletronicamente a situação de cada preso.

Para o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann,

a digitalização e unificação dos processos de execução em um sistema integrado será importante para combater o crime organizado. “É um dos maiores golpes desferidos contra o crime organizado e às facções que são todas de base prisional”, disse o ministro, ao firmar o acordo com o presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli.

De acordo com a pasta, o programa vai abranger todas as unidades da federação e inclui a digitalização de processos de 726 mil presos, com foco nos já com pena de condenação, além de

agilizar o exame e diagnóstico da população carcerária provisória.

Segundo Toffoli, o programa vai ajudar a mensurar crimes anteriores cometidos pelo preso em outros estados, ou até mesmo se o detento já cumpriu a pena integralmente, o que não é possível atualmente. “Este termo de cooperação que assinamos será utilizado na criação de um sistema eletrônico unificado da execução de todas as penas de todos os presos no Brasil”, explicou.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Ministério da Segurança Pública

Edital para escolha de novos profissionais do Mais Médicos será lançado ainda este mês

O edital para preenchimento de aproximadamente 8 mil vagas no Mais Médicos será lançado ainda neste mês de novembro, informou o Ministério da Saúde. Em nota oficial, a pasta acrescentou que estuda outras medidas para ampliar a participação de brasileiros no programa. Uma das medidas em estudo é a negociação de vagas no programa com profissionais formados por meio do Programa de Financiamento Estudantil (Fies).

Ainda de acordo com a pasta, o governo federal adotará as

medidas necessárias para que os profissionais brasileiros atendam ao programa de forma imediata, sem prejuízos à assistência da população. “O Ministério da Saúde reafirma e tranquiliza a população que adotará todas as medidas para que profissionais brasileiros estejam atendendo no programa de forma imediata”, diz a pasta.

Diante da retirada, por parte do governo cubano, dos profissionais de saúde do País, o Ministério da Saúde vai se reunir com a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) para definir o processo de

saída dos cubanos e de entrada de médicos brasileiros que serão selecionados por meio do edital.

Criado em 2013, o programa Mais Médicos foi adotado pelo governo federal dentro do esforço para melhorar o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), levando mais profissionais de saúde aonde há escassez ou ausência de atendimento básico à população.

Fonte: Governo do Brasil, com informações do Ministério da Saúde e Confederação Nacional dos Municípios



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 499/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1985, Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município e pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 20191/2018 de 21/06/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NATHALIA CRISTINA LAURINDO DE OLIVEIRA AHIADZRO, Dentista**, matrícula nº 9949069,04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 20191/2018 de 21/06/2018, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/06/2018 e término em 20/06/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 501/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 2346/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **GRACIARIA DA SILVA VIANA, Auxiliar Enfermagem**, matrícula nº 900916,03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2012 a 31/12/2016, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 2346/2018 de 26/01/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2018 e término em 31/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 503/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6212/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ADAMASTOR SILVA DOS SANTOS, Serv.Ser.Pesado**, matrícula nº 8124,03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 05/01/2011 a 04/01/2016, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 6212/2018 de 07/03/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/05/2018 e término em 13/08/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 500/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18630/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS, Dentista**, matrícula nº 72,03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/1995 a 31/12/1999 e 01/01/2000 a 31/12/2004, de acordo com o despacho de fls. 06 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 18630/2018 de 07/06/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2018 e término em 01/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 502/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13141/2018.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PATRICIA RAMOS PEDROSA, Médico Ambulatório**, matrícula nº 8214,03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2012 a 31/12/2017, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 13141/2018 de 17/04/2018 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/07/2018 e término em 01/10/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 504/2018
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9575/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PAULO GRACINDO NUNES DE MOURA, Of.Administrativo**, matrícula nº 780,06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 02/04/2004 a 01/04/2009 e 02/04/2009 a 01/04/2015, de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 9575/2017 de 10/04/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 31/07/2017 e término em 31/01/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de novembro de 2018.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal “Antônio Joaquim Alves Branco”, situado na Av. John Kennedy, nº 120, Centro, neste ato representado pela Prefeita Exma. Sr.^a **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, no uso de suas competências e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 076/2018**, bem como todo e qualquer ato oriundo do mesmo, pela seguinte motivação:

1º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º CONSIDERANDO que no caso vertente o procedimento licitatório encontra-se suspenso em razão da licitação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, processo nº 227905/2018, sendo imprescindível a aquisição em referência para atender as necessidades da população de Araruama/RJ.

4º Sendo assim, **REVOGA-SE o Pregão Presencial –nº 076/2018.**

Araruama/RJ, 11 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

ATO Nº 158 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. RAIMUNDO ALBERTO DE SOUZA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS ASAES- GABIN**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 1º de novembro de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 32184/2018

VANDERLEI MARINS, CPF 003.043.317-75, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8 § 2º, para a atividade de EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR, no lote 17 da quadra 05 do loteamento Balneário Praia Seca-Praia Seca, zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO 25017/2017

R.W. MARCENARIA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.132.994/0001-86, TORNA-SE PÚBLICO QUE **REQUEREU** À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, A **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, DE ACORDO COM O DECRETO 047/2010, ART. 8, § 2º, PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE PRAIA SECA, 11436, LOJAS 1 E 2 – PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO: 17441/2018

MARIA ALICE LOPES FERREIRA, CPF nº: 021.870.317-13, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 24.05.18 a **Licença Ambiental de Instalação** para a atividade de Averbção de Prédio Misto, situado no Lote nº 17 da Quadra "D" da Rua projetada - do Loteamento Praia Castelo Branco Araruama- RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 4369/2016

Concessionária Águas de Juturnaíba, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto nº 047/2017, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Lavagem de Veículos, situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto km 91 – Bananeiras, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13649/2016

Concessionária Águas de Juturnaíba, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, torna público que **REQUEREU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto nº 047/2017, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Usina de Compostagem, situada no seguinte endereço: Rua João Siqueira, S/Nº – Bananeiras, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 4369/2016

Concessionária Águas de Juturnaíba, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto nº 047/2017, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Lavagem de Veículos, situada no seguinte endereço: Rod. Amaral Peixoto km 91 – Bananeiras, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13649/2016

Concessionária Águas de Juturnaíba, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação**, de acordo com o Decreto nº 047/2017, art. 8, § 2º, para a(s) atividade(s) de Usina de Compostagem, situada no seguinte endereço: Rua João Siqueira, S/Nº – Bananeiras, Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Brasil registra maior crescimento em seis anos

O Brasil registrou um forte crescimento no terceiro trimestre do ano. Segundo o Banco Central, houve uma alta de 1,74% frente ao segundo trimestre de 2018. Esse resultado é o maior em seis anos.

As informações fazem parte do Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), um indicador que tenta prever o resultado do Produto Interno Bruto (PIB) antes da divulgação oficial.

De acordo com o Banco

Central, também houve alta na comparação entre o terceiro trimestre do ano e igual período do ano passado: o avanço foi de 1,72%. Com esse desempenho, o Brasil acumula um crescimento de 1,14% no ano e de 1,45% em 12 meses.

Vendas do comércio

Para chegar ao número final, o BC faz uma ponderação entre outras pesquisas. Uma das

que entra na conta é a Pesquisa Mensal do Comércio, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esses dados revelam que as vendas do varejo avançaram 0,8% no terceiro trimestre do ano – um número importante, que indica que as famílias voltaram a consumir e que estão mais confiantes no futuro.

Governo do Brasil, Banco Central e do IBGE

GICAP realizou espetáculo “Brasil Africano” no Teatro Municipal de Araruama

Em comemoração ao Dia da Consciência Negra (20/11), o Grupo Independente de Capoeira (GICAP) promoveu na noite do último sábado, dia 17, o espetáculo “Brasil Africano”. O evento foi realizado no Teatro Municipal Prefeito Graciano Torres Quintani-

lha, reunindo alunos, pais e muitos convidados.

Na ocasião, os alunos e instrutores fizeram apresentações de jongo, maculelê, samba rural, dança afro, capoeira angola, puxada de rede, dança de coco, samba infantil, frevo e capoeira regional.

De acordo com informações do mestre Cavalo, o espetáculo teve por objetivo fazer uma reflexão sobre o grande legado que a cultura africana deixou para o povo brasileiro, e que aliado à arte da capoeira faz a diferença na vida de muitas crianças e adolescentes.

Governo e Nações Unidas buscam boas práticas de sustentabilidade nos órgãos públicos

Até o próximo dia 23, a Organização das Nações Unidas (ONU), juntamente com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), recebe inscrições para o mapeamento de experiências positivas em sustentabilidade que possam inspirar boas práticas na gestão pública. O processo faz parte da Agenda Ambiental na Administração Pública.

De acordo com o edital, podem ser inscritas iniciativas em execução ou finalizadas, que apresentem resultados positivos concretos. Ao todo, são 11 áreas temáticas: uso racional da água, da energia e eficiência energética, da madeira; tecnologia aplicada

à sustentabilidade; tecnologia de equipamentos; gestão de resíduos sólidos; uso do papel; qualidade de vida dos servidores; mobilidade; compras/licitações sustentáveis e construções sustentáveis.

O objetivo é fazer um levantamento de atividades, projetos e políticas que cortem gastos e tornem processos mais eficientes, enquanto protegem a natureza. As 20 melhores práticas de cada tema serão divulgadas para gestores públicos dos 5.570 municípios brasileiros.

Propostas

Iniciativas já implantadas no Executivo, Legislativo e Judiciário,

nas esferas municipal, estadual e federal, bem como instituições de ensino e pesquisa, empresas públicas e privadas, cooperativas e organizações não governamentais podem ser inscritas.

As propostas serão avaliadas de acordo com os impactos ambientais, sociais e econômicos por meio de 15 indicadores, que vão desde o ciclo de vida dos produtos utilizados, nível de emissão de carbono na implementação até o nível de participação social e custo para descarte do resíduo gerado. Acesse o edital e confira todas as informações.

Fonte: Governo do Brasil, com informações da ONU e do MMA

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



OS INOMINÁVEIS

Há um tipo que é considerado como capaz de uma das expressões mais vis e nefandas da humanidade, estranhamente o seu ato não é criminoso, pelo contrário, é incentivado.

Colaboracionista, ass kisser, capacho, lambe -botas... imagino que um montão de línguas mundo a fora tenha pelo menos um título nada lisonjeiro para o que chamamos de puxa saco.

Esta é uma figura simplesmente odiável, pois a mesma mão que puxa saco também pode puxar tapetes. Quem é capaz de bajular para subir na escada corporativa é capaz de muitas outras coisas.

Bem... nada contra ter um bom relacionamento com o seu chefe, na mesma medida que não é anormal buscar um relacionamento amistoso com a maioria dos seres humanos. (Sim! Maioria. Ser amigo de todo mundo além de falacioso nos coloca na posição de banana de plantão. Não podemos aceitar sossegados qualquer sacanagem ser coisa normal).

Só que as figuras capazes de dizer coisas como:

- Se espirrar no caminho saúde!
 - O senhor é a segunda pessoa que eu mais gosto, e a primeira é quem o senhor indicar.
 - Deixa eu ter o prazer de carregar a sua pasta?
 - Quem não puxa saco, puxa carroça.
- Ou outra coisa do gênero, há muito tempo já ultrapassaram as suas cotas de serem ridículos.

Um cara assim perde o seu próprio tempo, irrita a equipe e incomoda o chefe com assuntos irrelevantes. Ou ainda pior, vedam a quem decide a possibilidade de uma crítica sincera, impedindo a chance de correção de atos indesejáveis, uma vez que sempre concordam. Então fica a pergunta... por que existem?

Faço esse questionamento acompanhando a visão de que um ser vivo assim permanece por uma questão utilitária, pois uma borboleta morre após procriar, e certas aranhas se alimentam do macho assim que eles cumprem sua missão. Um ancião, por exemplo, não é inútil, ele serve de cola às famílias, de suporte às tradições locais e é uma referência para as questões insolúveis.

Tendo tal visão como moldura, resisti a uma resposta mais simplista de que os puxa sacos sobrevivem às custas de egos alheios, o que apesar de ser um tanto verdadeiro não explica o fenômeno de um modo mais abrangente. De qualquer modo, podemos classificar estes seres em duas tipologias, os que o fazem conscientemente, manipulando seus chefes e os outros que também têm seu próprio ego massageado pela proximidade do poder.

Isso! Poder é a chave.

Esses papagaios de pirata são indicadores de poder, e quanto mais alguém os tem, mais poderoso se mostra na sociedade.

O poder sem medidas apodrece as pessoas, e é nesse mofo que esses serem inomináveis prosperam.

Confira nossas

edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br

